

COMISSÃO DE SAÚDE

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(Da Sra. IZA ARRUDA)

Requer a realização de Audiência Pública para debater a instituição do Dia Nacional em Defesa da Vacina.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, no âmbito desta Comissão de Saúde, para debater a instituição do Dia Nacional em Defesa da Vacina.

Para tanto, sugiro os seguintes nomes para serem ouvidos em audiência pública nesta Comissão:

- Ministra de Estado da Saúde, **Nísia Verônica Trindade Lima**;
- Os Diretores da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa):
 - Diretor-presidente **Antônio Barra Torres**;
 - Diretora **Meiruze Sousa Freitas**;
 - Diretor **Alex Machado Campos**;
 - Diretor **Romison Rodrigues Mota**.
- Presidente em exercício da Fiocruz, **Mario Moreira**;
- Presidente do Instituto Butantan, médico infectologista **Esper Kallás**;
- Presidente da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia (SBPT) e pesquisadora da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), **Margareth Dalcolmo**.



- Professora e Regente da Disciplina de Doenças Infecciosas e Parasitárias da Faculdade de Ciências Médicas/UPE; Chefe do setor de Infectologia Pediátrica HUOC/UPE; Coordenadora do Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais de Pernambuco CRIE/UPE, **Maria Ângela Wanderley Rocha**.
- Chefe da triagem de doenças infecciosas do Hospital Universitário Oswaldo Cruz (UPE); Responsável técnico ambulatório de Micologia e infecções por imunobiológicos HUOC/UPE; Infectologista responsável TOS/TMO HSJR/Américas/UHG, **Dr Felipe Prohaska**.
- Presidente da Sociedade Brasileira de Triagem Neonatal (SBTN), **Tânia Bachega**.

JUSTIFICAÇÃO

A vacinação é a medida de prevenção mais poderosa de qualquer sistema de saúde. Sua custoefetividade já foi comprovada por diversos estudos, pelo poder de reduzir o número de casos, ou mesmo de eliminar algumas doenças infecciosas.

Graças às vacinas, doenças como a varíola e a poliomielite, graves problemas no passado, passaram a ser erradicadas. Em outros casos, como na febre amarela, houve controle suficiente para interromper a circulação do vírus na maior parte do território nacional.

Nessa área, o Brasil é referência mundial, com o Programa Nacional de Imunizações (PNI), existente há quase 50 anos. Desde então, essa política vem sendo aperfeiçoada e modernizada, tendo resultados comprovados, com a redução dos índices de incidência das doenças provocadas por agentes infecciosos.

No caso da pandemia de Covid-19, as vacinas foram capazes de controlar, de forma magnífica, a taxa de mortalidade. Um estudo realizado pelo Imperial College, em Londres, estimou que a vacinação para Covid-19 em 2021 previu até 20 milhões de mortes no mundo.

O início da vacinação em nosso país teve como marco a data de 17 de janeiro de 2021, quando a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) aprovou, por unanimidade, a autorização temporária de uso



emergencial da vacina CoronaVac, desenvolvida pela farmacêutica Sinovac, em parceria com o Instituto Butantan, e da vacina Covishield, produzida pela farmacêutica Serum Institute of India, em parceria com a AstraZeneca/Universidade de Oxford/Fiocruz.

Esse fato desencadeou o início do programa de vacinação contra a Covid-19 no Brasil, num momento quando se iniciava a onda mais letal da doença, atingindo em abril de 2021 uma média de 3 mil mortes diárias. Neste mesmo mês, apenas 10% da população brasileira havia recebido a primeira dose da vacina.

À medida que a vacinação avançou, a curva de óbitos começou a declinar, até atingir uma média de menos de 100 óbitos por dia ao final do ano de 2021.

Portanto, precisamos reconhecer que o dia 17 de janeiro de 2021 entrou para a história do nosso país, e precisa ser celebrado como forma de homenagem ao Programa Nacional de Imunizações.

Pelo exposto, requeiro a realização de Audiência Pública para debater a instituição do Dia Nacional em Defesa da Vacina, para cumprir os requisitos estabelecidos pela Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que fixa critério para instituição de datas comemorativas.

Sala da Comissão, em de de 2023.

**Deputada IZA ARRUDA
MDB/PE**

2023-1572

